



# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
E-mail: administrativo@japura.pr.gov.br – CEP: 87.225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39.

**Japurá - Paraná.**

## DECRETO N° 025/2022

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**, Prefeita de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica alterada a composição dos integrantes do “**Comitê Municipal Responsável pelo Plano de Retomada das Aulas Presenciais**”, com o objetivo de elaborar os protocolos e acompanhar as ações para a retomada das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - O Comitê será composto por Profissionais com as Representatividades abaixo descritas:

- I – Representante da Administração Municipal:  
Leandro Sertório
- II – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:  
Jane Meire Marçal Souza
- III – Representante do Ensino Fundamental:  
Giseli Aparecida da Silva
- IV – Representante da Educação Infantil:  
Luciane Perina Gaspar
- V - Representante do Conselho Municipal de Educação:  
Iracema Silva Ferreira
- VI – Representante dos Professores:  
Anselmo Vicente Stoco
- VII – Representante da Educação Especial:  
Alessandra Vanessa Astrath Lonbardo
- VIII – Representante do Transporte Escolar:  
Jaqueline Ferreira Cardoso
- IX – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
Elainne Maria Rodrigues Passolongo
- X – Representante da Vigilância Sanitária:  
Karine Ferreira Francisco
- XI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Beatriz Scoqui Maciel
- XII – Representante do Conselho Tutelar:  
Alice Meiato Salamonczyk

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”, Japurá Estado do Paraná, em 11 de fevereiro 2022.

**Adriana Cristina Polizer**  
Prefeita Municipal

**Publicação: Tribuna de Cianorte**  
Edição: 8685 Pag.: B4  
Data: 12 e 13/02/2022